



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 053/2024

Data: 30 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 12.070
EM 03/05/2024 às 08:37

[Assinatura]
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaira, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a revitalização da Pista de Caminhada da Avenida Beira Rio, com instalação de lixeiras, pontos de acessibilidade e sinalizações que se fizerem necessárias.

Guaíra (PR) em, 30 de abril de 2024.

Mirele Paula Cetto Leite
Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaira
DEFERIDA

Em, 06/05/2024

[Assinatura]
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação tem o objetivo de solicitar ao Executivo Municipal a revitalização da pista de caminhada da Avenida Beira Rio. Uma rápida passada pelo local é suficiente para verificar o estado precário em que ela se encontra, colocando em riscos à segurança dos pedestres e atletas que usam o espaço para suas atividades físicas.

A acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos é inadequada, sendo imprescindível a instalação de rampas de acesso, faixas de sinalização, e ainda lixeiras garantindo a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Ao melhorar a infraestrutura e a acessibilidade, contribuiremos significativamente para a segurança viária, reduzindo o risco de acidentes e lesões.